



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr(a).

BAR BRAZ

Fica notificado(a) da Decisão de Manutenção do **Auto de Infração e Notificação nº 1333_00206_2023**, protocolado sob nº 08270.015506/2023-40, tendo sido julgado à sua revelia, haja vista que não apresentou Defesa.

Por fim, poderá ainda interpor recurso à instância superior, no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação dessa notificação no site da Polícia Federal, **através do e-mail protocolo.selog.srce@pf.gov.br em nome próprio ou por procurador com procuração específica.**

Atenciosamente,

ARIEL SHARON DE ASSIS BRITO

Agente de Polícia Federal

Matrícula 18.732



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL SHARON DE ASSIS BRITO, Agente de Polícia Federal**, em 08/03/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34204203&crc=1A10C53E.
Código verificador: **34204203** e Código CRC: **1A10C53E**.